



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 27 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Política da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz

Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano